

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE GESTÃO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC.0020/2015 – ANEXO VII**

Em conformidade com as disposições constantes no artigo 16 da Instrução Normativa N. TC-0020/2015 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC em 31 de agosto de 2015, apresenta-se para a devida apreciação o Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

Destaca-se que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul não possui Órgão de Controle Interno, sendo que o Órgão Central de Sistema de Controle Interno emitiu o relatório de que trata o artigo 16 da Instrução Normativa N.TC 0020/2015.

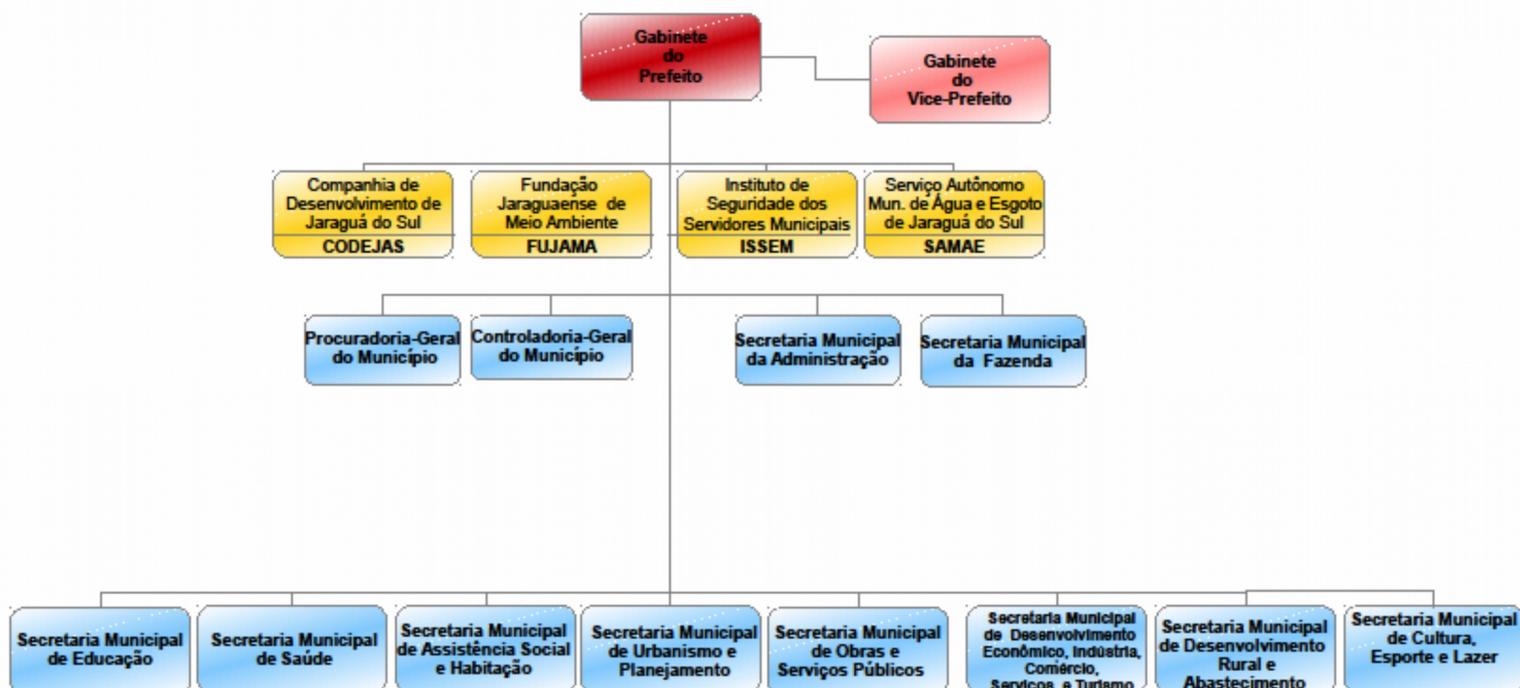
I – Informações sobre o funcionamento do sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal ( descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;

- Estrutura Orgânica e de pessoal ( descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade):

Conforme Lei Complementar Municipal Nº 186/2016 a estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal é a seguinte:

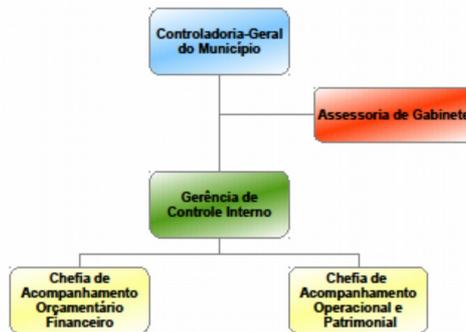
## Organograma Geral da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

### ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2016



**Organograma Controladoria-Geral do Município**

**ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2016**



**QUADRO DE VAGAS – ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2012  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM**

<b>Nomenclaturas</b>	<b>Vagas</b>
Agente Administrativo	2
Analista de Custos	2
Auditor Interno	6
Contador	2
Engenheiro	1
Procurador do Município	2
Recepcionista	1

Estrutura de pessoal ( descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade) do Órgão Central de Controle Interno é a seguinte:

Descrição	Natureza	Quantidade de cargos
Controlador Geral do Município	Comissionado	01- Exercido por Efetivo
Assessoria de Gabinete	Comissionado	01
Gerência de Controle Interno	Comissionado	01- Exercido por efetivo do CI
Chefia de Acomp.Orçam.Financ.	Comissionado	01- Exercido por efetivo do CI
Chefia de Acomp.Operac.Patrimonial	Comissionado	01
Analista de Custos	Efetivo	01
Auditor Sênior	Efetivo	01
Auditor Interno	Efetivo	02
Auditor Junior	Efetivo	01
Contador	Efetivo	02
Agente Administrativo	Efetivo	01

Ressalta-se que em 2017 o quadro efetivo de servidores da Controladoria Geral do Município foi ampliado, com a contratação de 01 Auditor Interno e 01 Contador.

**Procedimentos de controle e monitoramento adotados:**

- Controle dos Processos Administrativos Gerais – PAG, dos Processos Administrativos Disciplinares – PAD e de Tomada de Contas Especial – TCE através de acompanhamento utilizando-se de planilhas especialmente elaboradas para tal finalidade;

- Controle de atos de pessoal em relação a Aposentadorias, Pensões e Admissão de Pessoal dos servidores estatutários e temporários, junto as unidades que compõem a Administração Geral. O monitoramento destes processos se dá através de rotinas e procedimentos próprios de cada setor e a controladoria geral, sendo utilizados instrumentos de protocolo físico e informatizado no controle desses processos

**- Forma e meio de comunicação e integração entre as unidades:**

O Órgão Central de Controle Interno se comunica com as Secretarias, Unidades Gestoras, Câmara Municipal, Fundações e Autarquias através de Ofícios, e-mail, reuniões e apresentações.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, incluindo as auditorias realizadas;

- Explicação na Reunião do Colegiado sobre o Anexo V da IN N. TC – 20/2015;
- Assessoria para Unidades Gestoras na elaboração do Relatório de Gestão - IN TC N° 20/2015 – Anexo V;
- Coordenação da prestação de Contas do Prefeito e prestação de Contas de Gestão referente exercício de 2016;
- Elaboração do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que Acompanha a Prestação de Contas do Prefeito – IN N. TC 20/2015 – Anexo II;
- Elaboração do relatório do Controle Interno relativo ao exame da prestação anual de contas de gestão conforme exigência da Instrução Normativa TC N° 20/2015 – Anexo VII;
- Elaboração do Parecer do Controle Interno relativo ao exame da prestação anual de contas de gestão – IN N. TC 20/2015;
- Acompanhamento da divulgação da prestação anual de contas de gestão, composta das peças indicadas nos artigos 10 e 16 da Instrução Normativa TC N° 0020/2015;
- Coordenou e promoveu a remessa de dados e informações das unidades exigidos pelo Tribunal de Contas em meio informatizado;

- Emissão de Parecer Técnico dos Atos de Pessoal – admissão de pessoal , concessão de aposentadoria e pensão;
  
- Recebimento de notificação de alerta emitida por meio dos sistemas informatizados do Tribunal de Contas e encaminhou às autoridades competentes;
  
- Emissão de Pareceres Técnicos Conclusivos, referentes aos Processos Administrativos e aos Processos de Tomada de Contas Especial;
  
- Participação nas Audiências Públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais conforme disposto no art.9º, §4º da Lei Complementar Nº 101/2000;
  
- Edição da Instrução Normativa nº 001/2017/Cogem, aprovada pelo Decreto Municipal nº 11.490/2017 , ambos de 15 de agosto de 2017, publicadas no Diário Oficial do Município, DOM/SC - Edição Nº 2321, em 17/08/17, dispoendo sobre a proibição de comércio de qualquer mercadoria no âmbito do Poder Executivo Municipal;
  
- Análise dos empenhos relacionados na planilha eletrônica disponibilizada na sala virtual do e-Sfinge, em atendimento ao Ofício Circular TC/DMU nº 17.289/2017 de 01 de dezembro de 2017.

## **AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017**

- Instaurada Comissão Especial para auditoria interna na folha de pagamento através da Portaria N° 047/2017, para aferir a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, bem como verificar a eficiência dos controles internos utilizados na elaboração da folha de pagamento;
- Auditoria na Obra de prestação de serviço de engenharia para reforma do prédio do Abrigo Institucional para crianças e Adolescentes Unidade Tifa Martins, Processo Licitatório nº 63/2016, Contrato nº 270/2016, despesas e demais atividades relacionadas ao evento auditado.
- Auditoria dos Atestados Médicos da administração direta e indireta do Município de Jaraguá do Sul, abordando o quantitativo de documentos emitidos, bem como o quantitativo dos dias concedidos aos servidores em face dos atestados emitidos no exercício de 2016.
- Auditoria relacionada à autorização de pagamentos de horas extras/limite estabelecido pelo Estatuto dos Servidores no exercício de 2016 - critério estabelecidos para as horas extras no exercício de 2017.

**III –** Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis;

**NADA HÁ INFORMAR**

**IV –** Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números , causas , datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso;

**NADA HÁ INFORMAR**

**V-** Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos ; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente;

**FACULTADO CONFORME PORTARIA N. TC -0608/2017**

**VI -** Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidade de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem;

**FACULTADO CONFORME PORTARIA N. TC -0608/2017**

**VII** – Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias , terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS;

**FACULTADO CONFORME PORTARIA N. TC -0608/2017**

**VIII** – Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento;

Ocorreu, durante os exercícios de 2016 e 2017, o acompanhamento e análise constante por parte desta Controladoria das edições do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC.

As análises mencionadas anteriormente foram um dos parâmetros para avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-SC aos indicados como responsáveis, bem como para a própria Unidade Gestora em análise.

Os tópicos a seguir demonstram uma síntese das ações efetivadas, muitas vezes de forma conjunta, pelos responsáveis da respectiva Unidade Gestora e pela própria Controladoria Geral do Município.

## **1 DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:**

### **1.1 Da Prestação de Contas do Administrador – exercício de 2016**

Não ocorreu, até o momento, a publicação das recomendações correspondentes a prestação de contas do gestor do Município de Jaraguá do Sul referentes ao exercício de 2016. Sabe-se que houve aprovação através do **Processo Nº PCP-17/00260437** em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2017.

Tão logo ocorra a publicação das recomendações estas serão, de imediato, analisadas pela Controladoria Geral do Município e comunicadas à Administração para a tomada de providências.

## **2 DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:**

No tocante aos Processos de Tomada de Contas Especial publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE-SC, a Controladoria Geral do Município não constatou a existência de Tomada de Contas Especial, relacionadas à Unidade Gestora em análise, que exigissem providências diversas a ciência e arquivamento dos Processos.

## **3 DAS NOTIFICAÇÕES DE ALERTA:**

No tocante as Notificações de Alerta, a Controladoria Geral do Município não constatou a existência de processos destinados exclusivamente ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

#### **4 DAS CITAÇÕES DO TRIBUNAL:**

No tocante as Citações do TCE-SC, a Controladoria Geral do Município não constatou a existência de processos direcionados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

Concluindo a presente avaliação, evidencia-se o satisfatório atendimento as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado durante os exercícios de 2016 e 2017 ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

**IX – Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: Nº do acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data de inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;**

#### **NADA HÁ INFORMAR**

**X- Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;**

**FACULTADO CONFORME PORTARIA N. TC -0608/2017**

**XI – Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge.**

**FACULTADO CONFORME PORTARIA N. TC -0608/2017**

**XII – Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa**

**1 – Análise dos Balanços**

Considerando os Balanços e os Demonstrativos Contábeis, que compõe a Prestação Anual de Contas de Gestão foi realizada análise da Execução Orçamentária e financeira e foi concluído:

**1.1 – Balanço Orçamentário**

A Lei Municipal Nº 7.299/2016 – Lei Orçamentária Anual, engloba todas as receitas e despesas de todos os poderes, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

A apropriação da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

Demonstra-se resumo do Balanço Orçamentário do exercício de 2017:

### 1.1.1 – Análise da Receita

A receita arrecadada no exercício atingiu o montante de R\$ 61.912.522,05 ficando 7,80% acima do previsto no orçamento.

Títulos	Valor Orçado	VI Arrecadado	% Arrec./Orçado
<b>Receita Corrente</b>	<b>57.421.908,00</b>	<b>61.910.882,60</b>	<b>107,82%</b>
Receita Patrimonial	1.624.224,00	2.488.759,03	153,23%
Receita de Serviços	53.212.836,00	56.559.800,49	106,29%
Transferências Correntes	6.384,00	0,00	
Outras Rec.Correntes	2.111.368,00	2.353.549,38	111,47%
<b>Receitas Intra Orçamentária</b>	<b>467.096,00</b>	<b>508.773,70</b>	<b>108,92%</b>
Receitas de Serviços	351.568,00	503.695,26	143,27%
Outras Receitas Correntes	115.528,00	5.078,44	4,40%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>10.808,00</b>	<b>1.639,45</b>	<b>15,17%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>57.432.716,00</b>	<b>61.912.522,05</b>	<b>107,80%</b>

Fonte – Balanço orçamentário – Betha Sapo

### 1.1.2 – Análise da despesa

Verifica-se que no exercício foram abertos créditos adicionais na ordem de R\$ 17.159.789,03 conforme recursos demonstrados no quadro a seguir:

#### Créditos Adicionais

Anulação de Dotação	1.825.000,00
Superávit Financeiro	11.375.789,03
Operações de Crédito	3.959.000,00
<b>Total Crédito Adicional</b>	<b>17.159.789,03</b>

Fonte – Betha Sapo

A despesa empenhada alcançou o valor de R\$ 68.801.458,24 cuja distribuição ocorreu da seguinte forma:

Títulos	VI Orçado + Créditos Adicionais	Valor Empenhado	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>48.739.963,00</b>	<b>41.012.425,85</b>	<b>84,15%</b>
(3.1) Pessoal e Encargos Sociais	17.025.000,00	15.610.807,17	91,69%
(3.3) - Outras Despesas Correntes	31.714.963,00	25.401.618,68	80,09%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>35.238.989,03</b>	<b>27.789.032,39</b>	<b>78,86%</b>
(4.4) – Investimentos	35.238.989,03	27.789.032,39	78,86%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total das Despesas</b>	<b>84.058.952,03</b>	<b>68.801.458,24</b>	<b>81,85%</b>

Fonte-Balanco Orçamentário – Betha Sapo – Despesa Empenhada

Observa-se que a concentração das aplicações ocorreu nos grupos de Outras Despesas Correntes e despesas com pessoal e respectivos encargos sociais.

### 1.1.3 – Apuração do Resultado Orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 6.888.936,19.

Descrição	Previsão Autorização	Execução	% Executado
Receita	57.432.716,00	61.912.522,05	107,80%
Despesa + Créditos Adicionais	84.058.952,03	68.801.458,24	81,85%
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		6.888.936,19	

Fonte – Balanço Orçamentário – Betha Sapo – Despesa Empenhada

### 1.2 – Balanço Financeiro

Conforme o artigo 103 da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que são transferidos para o exercício seguinte.

Resumidamente o Balanço Financeiro de 2017 pode ser demonstrado:

Receitas Orçamentárias	61.912.522,05	Despesas Orçamentárias	68.801.458,24
Transf.Financ.Recebidas	17.022.765,34	Transf.financ.Concedidas	4.731.161,24
Rec.Extraorçamentários	14.754.732,51	Pagamentos Extraorçamentários	9.470.750,09
Saldo do exercício anterior	20.237.034,67	Saldo para exercício seguinte	30.923.685,00
<b>TOTAL</b>	<b>113.927.054,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>113.927.054,57</b>

Fonte – Balanço Financeiro – e-Sfinge

O Resultado Financeiro do Exercício foi de R\$ 10.686.650,33, superavitário, obtido pela diferença entre o saldo final e o saldo inicial das disponibilidades, ou seja, a diferença entre os ingressos orçamentários e extra orçamentários mais as transferências financeiras recebidas e os dispêndios orçamentários e extra orçamentários mais as transferências financeiras concedidas, representando um aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2017.

O saldo para o exercício seguinte da conta de caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2017 foi de R\$ 30.923.685,00.

### 1.3- Balanço Patrimonial

Demonstra-se no quadro a seguir que o Ativo Circulante teria liquidez suficiente para atender o Passivo Circulante, tendo um superávit financeiro no valor de R\$ 20.774.881,77.

Ativo Circulante	30.923.685,00
Passivo Circulante	10.148.803,23
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>20.774.881,77</b>

Fonte – Balanço Patrimonial – Betha Sapo

**2- Remessa de dados e informações através do e-Sfinge – Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão conforme disposição da Instrução Normativa N. TC -04/2004 e suas alterações:**

Foi realizada avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pela Unidade Gestora com os dados do e-Sfinge referente os itens:

- Despesa empenhada;
- Despesa corrente;
- Despesa Pessoal e encargos sociais;
- Despesas Juros e Encargos da dívida;
- Outras despesas correntes;
- Despesas de Capital;
- Investimentos;
- Inversões financeiras;
- Amortização da Dívida;
- Receita Arrecadada.

Observou-se que não houve divergência nestes itens.

### **3 – Prestação Anual de Contas de Gestão referente ao exercício de 2017 conforme exigência da Instrução Normativa Nº TC-0020/2015:**

A prestação Anual de Contas de Gestão referente ao exercício de 2017 foi apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa Nº TC-0020/2015 composta das seguintes peças:

- Balanços e Demonstrativos Contábeis exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Relatório de Gestão emitido pelo titular da entidade, cujo conteúdo observou o disposto no Anexo V da Instrução Normativa N. TC – 0020/2015 e Portaria N. TC-0608/2017.

Através deste relatório procurou-se cumprir, as disposições constantes no artigo 16 da Instrução Normativa Nº TC-0020/2015, colocando-se a equipe de Controle Interno deste município a inteira disposição para elucidações e esclarecimentos adicionais que forem necessários.

S.M.J, é o Relatório,

Jaraguá do Sul (SC), 28 de Fevereiro de 2018.

Inês Marlene Kasmirski  
Auditora Sênior

Vanessa Schwirkowsky  
Controladora-Geral do Município

**PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015 ART.11 e ART.16, § 2º**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL**

**1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em conformidade com as disposições constantes no artigo 11 e artigo 16, § 2º da Instrução Normativa Nº TC-0020/2015 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC em 31 de agosto de 2015, apresenta-se para devida apreciação o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

**2 – Análise dos Balanços**

Em face da análise da Execução Orçamentária e financeira foi concluído:

A apropriação da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando o Regime Orçamentário preconizado no art.35 da Lei 4.320/64.

Verificou-se que a receita arrecadada no exercício atingiu o montante de R\$ 61.912.522,05 e a despesa empenhada alcançou o valor de R\$ 68.801.458,24 registrando déficit orçamentário de R\$ 6.888.936,19.

O resultado financeiro do exercício foi de R\$ 10.686.650,33 superavitário, o saldo do exercício da conta caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2017 foi de R\$ 30.923.685,00.

O ativo circulante teria liquidez suficiente para atender o passivo circulante, apresentando superávit financeiro de R\$ 20.774.881,77.

**3- Remessa de dados e informações através do e-Sfinge – Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão conforme disposição da Instrução Normativa N. TC -04/2004 e suas alterações:**

Registra-se que em relação ao confronto entre os registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pela Unidade Gestora com os dados do e-Sfinge, nos itens analisados não foi constatada divergência.

**4 – Prestação Anual de Contas de Gestão conforme exigência da Instrução Normativa Nº TC- 0020/2015:**

A prestação Anual de Contas de Gestão referente ao exercício de 2017 foi apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa Nº TC-0020/2015 composta das seguintes peças:

- Balanços e Demonstrativos Contábeis exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,
- Relatório de Gestão emitido pelo titular da entidade, cujo conteúdo observou o disposto no Anexo V da Instrução Normativa N. TC – 0020/2015 e Portaria N. TC-0608/2017.

Tendo em vista a análise apresentada dos balanços contábeis, considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão, em relação ao atendimento às determinações legais e regulamentares, S.M.J, opina-se pela regularidade das contas do exercício de 2017.

A opinião supracitada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

S.M.J é o parecer

Jaraguá do Sul (SC), 28 de Fevereiro de 2018

Inês Marlene Kasmirski  
Auditora Sênior

Vanessa Schwirkowsky  
Controladora-Geral do Município  
Portaria Municipal Nº 895/2017  
de 01/09/2017